

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 014 /2020

"Concede a pedido retorno as funções de servidor que especifica e dá outras providenciais."

Marcos Além de Oliveira, Prefeito Municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que servidor ficaria afastado dos serviços durante um período de 06 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Considerando: a solicitação do Servidor em retornar ao cargo de Motorista a partir de 04 de maio de 2020.

Considerando: que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço em acordo com Lei 382/97, art. 92

Resolve:

Art. 1° - Fica revogada a partir desta data, a Licença sem vencimento ou remuneração nos termos do art. 92 da lei municipal 382/97, ao servidor **Ademir Ramos Rodrigues**, aprovado em Concurso Público para o cargo de **Motorista**.

§ 1º. Fica, portanto revogado a Licença concedida ao servidor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Douradoquara 04 de maio de 2020.

Marcos Além de Oliveira

Prefeito Municipal

xtrato de Publicação em Mural

Jublicado em 041 05/s

referente Correct

comissão Publicação de Leis e Atos

Administrativos do Município.